



MILAGRES - CEARÁ

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei Municipal Nº 1.165 de 30 de Novembro de 2011

21 de dezembro de 2018 - ANO VII - CCLXXXIVIII Edição

www.milagres.ce.gov.br



EQUIPE DE GOVERNO

Prefeito Municipal

LIELSON MACÊDO LANDIM

Vice-Prefeito

ABRAÃO SAMPAIO DE LACERDA

Chefe de Gabinete

FELIPE JACÓ ALVES DE OLIVEIRA

Procurador Jurídico Municipal

FELLIPE NEVES FURTADO

Secretário Municipal da Casa Civil

RAPHAEL FIGUEIREDO DE CALDAS

Controlador Geral do Município

MARIA ANDRELINA LACERDA DIAS DE MATOS

Secretário Municipal de Administração e Finanças

ADOLFO CÍCERO MEDEIROS COSTA

Secretária Municipal de Educação

FRANCISCA GLAUCINEIDE SANTANA GONZAGA

Secretário Municipal de Saúde

LEILANY DANTAS VARELA

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

SORAYA BEZERRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico Sustentável

JOSÉ ALDIR DOS SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Públicos

JOSÉ AILTON CRISÓSTOMO PEREIRA

Secretário de Esporte e Lazer

MOISÉS MORENO ROLIM FILHO

Secretário de Cultura, Turismo e Eventos

LÚCIA MACÊDO LANDIM

Secretário Municipal de Segurança Pública, Cidadania e Defesa Civil

GEORGES AUBERT DOS SANTOS FREITAS

GABINETE DO PREFEITO



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos!
Gabinete do Prefeito



DECRETO 029/2018

Milagres, CE - 21 de dezembro de 2018

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARCOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE, EDITAL Nº 01/2018 - PMM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 78 da Lei Orgânica do Município e no Edital de Concurso Público nº 001/2018;

CONSIDERANDO a publicação do resultado final do Concurso Público nº 001/2018 organizado pela UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Município de Milagres e o Ministério Público Estadual, através de seu Representante da Promotoria de Justiça da Comarca de Milagres;

CONSIDERANDO a necessidade de homologar o Concurso Público para convocação dos aprovados, consoante o item 20.1 do mencionado Edital;

DECRETA:


Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do Concurso Público realizado para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Milagres, CE, conforme relação já devidamente divulgada e publicada pela UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, para os cargos mencionados no ANEXO I do Edital 001/2018, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens divulgadas no sítio eletrônico da CEV/URCA, também anexo a este.

Art. 2º Os candidatos aprovados, obedecida à ordem das listas classificatórias, dentro da necessidade de suprimento de vagas, serão convocados para exame médico admissional, conforme item 19 do Edital de Concurso Público nº 001/2018.

Art. 3º O Concurso Público terá validade de 2 (dois) ano a partir desta data, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES (CE), em 21 DE DEZEMBRO DE 2018.


EIELSON MACEDO LANDIM
Prefeito Municipal



Milagres - Ceará
Dezembro de 2018

Publique! Transpareça!



Rua Presidente Vargas - 200
Fone: (88) 3553-1255
controladoria.milagres@gmail.com



Acesse:
www.milagres.ce.gov.br